



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 248/2025

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 19/05/2025, edição nº 4116; Jornal Gazeta do Paraná, edição 14606, de 20/05/2025, processo administrativo n.º 92/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos permanentes, bem como materiais de expediente de informática, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada “Compra Mercedes”, especificadas no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: A. Carnevali – Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antonio Ipólito, n.º 121, Jardim Alvorada II, CEP 85.990-000, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná;

**Representante: Alessandro Carnevali**, representante legal.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und  | Qtd | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|-----------|
| 1    | <b>COMPUTADOR DESKTOP PARA PROJETOS DE ENGENHARIA:</b> Os equipamentos: Computador, Teclado, Mouse e Caixa de som ofertados na proposta comercial, devem ser novos (não será aceito: equipamentos usados, reformados ou recondicionados). Características Mínimas: <b>PROCESSADOR:</b> Frequência 2.1GHz (Max Turbo 5.4GHz), Cache Total: 33MB, TDP: | Und. | 2   | 8.899,00 | 17.798,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Potência Básica do Processador 125W, Threads: 28, Sem Gráfico Integrado, Acompanha Cooler, Socket LGA 1700. <b>Referência: Intel Core I7-14700F. PLACA MÃE:</b> Compatível com o processador. Padrão ATX ou Micro ATX. <u>Saída Gráfica:</u> 1- Display Port / 1 HDMI. <u>Slot de Memória:</u> Suporte para módulos de memória DDR5 7800(OC) /7600(OC) /7400(OC) /7200(OC) /7000(OC) /6800(OC) /6600(OC) / 6400(OC) / 6200(OC) / 6000(OC) / 5800(OC) / 5600(OC) / 5400(OC) / 5200(OC) / 4800 / 4000 MT/s, 4 soquetes DDR5 DIIM com suporte para até 256GB (capacidade DIMM única de 64GB) de memória do sistema. <u>Áudio:</u> Áudio de alta definição, canais 5.1/7.1. <u>Rede:</u> Chip LAN Realtek ® 2.5GbE (2,5 Gbps/1 Gbps/100 Mbps). <u>Interface de Armazenamento:</u> 4 conector SATA 6Gb/s, 2 conectores M.2 NVME. <u>Conectores USB:</u> 1 Type-C, 1 Tipo-A, 3 USB 3.2, 4 USB 2.0. Slot PCIe Express x16: 2 x PCI Express X16 (1 x PCIE 4.0 X16 – 1 x PCIE 4.0 X4). <b>Referência: Gigabyte B760M Aorus Elite AX 1.3. MEMÓRIA:</b> 1 Pente de memória, Capacidade de 16GB, Tecnologia DDR5, Frequência 5600 MT/s, Compatível com a Placa Mãe. <b>Referência: Kingston 16gb DDR5 CL36 KF556C35BBE-16. ARMAZENAMENTO:</b> TBW: 1000TB, Capacidade: 1TB, Conector: PCIe, Gen 4 x4 (16gbs) , Velocidade de Leitura Sequencial: 7.300MB/s, Velocidade de Gravação Sequencial: 7.000MB/s, Formato: M.2 2280. <b>Referência: SSD Kingston Fury Renegade 1TB M.2 2280 NVME PCIE 4.0 SFYRSK/1000G. PLACA DE VIDEO:</b> Conectividade: PCI Express 4.0, Saída de vídeo: 1-HDMI / 1-DP / 1-DVI, Tipo de Memória: GDDR6, Clock de Memória: 1470 MHz, Largura do Barramento: 96 bits, Tamanho da Memória: 6Gb, DirectX 12. <b>Referência: GeForce RTX 3050 6GB PVRTX3050BLPE. FONTE DE</b></p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|   | <p><b>ALIMENTAÇÃO:</b> Modular: Sim, PFC Ativo: Sim, Potência: 700 Watts, Bivolt Manual ou Automático, Certificação 80 Plus Bronze, Padrão: ATX, Frequência: 50/60Hz. <b>GABINETE:</b> Duto de Ar lateral, Cor predominante preta, Projetados para placas mãe tipo Micro ATX, ATX, Conexões Frontal: 2 x USB + 1 x USB 3.0 + Áudio, Limite de comprimento VGA: 300mm, Limite de altura da CPU: 145mm, Baías Internas: 1 x 2.5MM / 1 x 3.5mm. <b>MOUSE:</b> Conexão: USB, Tipo: Óptico, resolução de movimento 1000DPI ou superior, Cabo 1,8m, Cor: Preto. <b>TECLADO:</b> Conexão USB, Teclas de acesso rápido multimídia, Cor: Preto, Luz de acionamento Num Lock / Caps Lock / Scroll Lock, ABNT2. <b>CAIXA DE SOM. SISTEMA OPERACIONAL:</b> Windows 11 PRO 64 bits. A garantia não deve ser atrelada a lacres, etiquetas ou qualquer outro meio que inviabilize a abertura do equipamento, e deverá ser prestada independentemente de o equipamento ser aberto para limpeza, manutenção, upgrade ou outra ação necessária. A abertura do equipamento será feita apenas por técnicos especializados do Setor de Informática. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>CK-PC – I003V14F.</b></p> |      |   |          |           |
| 2 | <p><b>COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO TIPO 1:</b> Computador Desktop Corporativo. Os equipamentos, Desktop, Monitores, Teclado e Mouse ofertados na proposta comercial, devem ser novos (não será aceito: equipamentos usados, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do Desktop e Monitor na proposta que será conferido durante a entrega. O produto deverá ser da geração mais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und. | 9 | 8.425,00 | 75.825,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas. Características Mínimas: <b>DESKTOP:</b> com opções de montagem em posição torre e small desktop SFF, slot para cabo de segurança Kensington; 1 Baia para Unidade Óptica. <b>PLACA MÃE:</b> Deverá possuir 2 x Slots de memória DDR5 5600MT/s ou superior com capacidade de expansão para 64GB; <b>Parte frontal:</b> 2 porta USB 2.0; 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 porta USB 3.2 Type-C geração 1x1; 1 conector de áudio universal; Indicador de atividade de armazenamento; <b>Parte traseira:</b> 2 portas USB 2.0 com Smart Power On; 2 portas USB 3.2 de 1ª geração; 1 porta DisplayPort™ 1.4a (HBR2); 1 porta HDMI 2.1; 1 VGA; 1 porta RJ45 Ethernet de 10/100/1.000 Mbit/s. <b>Slot:</b> 1 slot PCIe x16 de 3ª geração de meia altura; 1 slot PCIe x1 de 3ª geração de meia altura; 1 slot SATA 2.0 para unidade óptica compacta; 1 slot SATA 3.0 para disco rígido; 1 slot M.2 2230 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth; 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na formatação remota por meio de comandos DMI 2.0. BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 4



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Processador de arquitetura <b>Intel ou AMD</b> com equivalência física igual ou superior. Possuir 6 (seis) núcleos, 12 (doze) threads com clock base de 3.0 GHz e turbo max. de 4.60 GHz com 18MB de cache ou superior. Processador com performance, mínima de 19.866 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e seis) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>.</p> <p>Para efeitos de referência, foram utilizados o processador <b>Intel Core I5- 12500</b>. Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Deverá possuir processador gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta o modelo do processador ofertado. <b>MEMÓRIA RAM:</b> No mínimo <b>16GB</b> tipo DDR5 (1X16GB) 5600MT/s. <b>ARMAZENAMENTO:</b> 1 (um) SSD com capacidade de no mínimo <b>1TB</b> com conexão do tipo M.2 NVME PCIe (Classe 35), sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele. <b>UNIDADE ÓPTICA:</b> Unidade de disco óptico slimline 9,5mm DVD+/- RW/RAM 8x. <b>FONTE:</b> Fonte de alimentação interna Bronze 80 PLUS de 180W ou superior, Bivolt, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa mãe, interfaces, discos de armazenamento, memória RAM e demais periféricos). <b>TECLADO:</b> Teclado</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 5





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Padrão ABNT2 com conector USB. O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. <b>MOUSE:</b> Mouse Óptico com conector USB. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. <b>MONITOR:</b> Tela tipo LED com resolução nativa de no mínimo 1920x1080 Full HD a 60 Hz. Tecnologia do painel: VA. Relação de Aspecto: 16:9. Pixel por Polegada: 103. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores. Ângulo de Visualização Horizontal: 178° e Ângulo de Visualização Vertical: 178°. Dimensão diagonal: 21.45”. Brilho: 250 cd/m². Distância entre Pixels: 0.249mm. Relação de Contraste: 3000:1. Tempo de resposta: 10ms (cinza-cinza normal), 5 ms (cinza-cinza rápido). Revestimento da Tela: Anti-ofuscamento. Portas: 1 HDMI (HDCP 1.2), 1 DisplayPort 1.2, 1 VGA. Slot de fecho de segurança. Suporta interface VESA. Controle de Energia: Consumo energético: 12.13 W, Consumo de energia (máx): 21 W, Consumo de energia (inativo): 0.3 W, Frequência de entrada AC: 50/60 Hz, Consumo de energia (desligado): 0.3 W, Tensão de entrada AC: 100 - 240 V. Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação. O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo HDMI. Do mesmo fabricante do microcomputador. Não serão aceitas adequações / adaptações não autorizadas pelo fabricante. Deverá ser informado o part number deste(s) acessório(s) na proposta de preço. <b>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro 64 bits português (Brasil).</b> <b>GARANTIA DE HARDWARE:</b> O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site, nas localidades de entrega dos equipamentos, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 6



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |          |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|   | <p>e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. A garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante.</p> <p>A garantia não deve ser atrelada a lacres, etiquetas ou qualquer outro meio que inviabilize a abertura do equipamento, e deverá ser prestada independentemente de o equipamento ser aberto para limpeza, manutenção, upgrade ou outra ação necessária. A abertura do equipamento será feita apenas por técnicos especializados do Setor de Informática. <b>Referência: Computador Dell OptiPlex Small Desktop 7020 como Monitor Dell E2222HS.</b> Garantia mínima: 36 Meses. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Dell – Optiplex 7020.</b></p> |      |    |          |           |
| 3 | <p><b>COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO TIPO 2:</b> Computador Desktop Corporativo. Os equipamentos, Mini Pcs, Monitores, Teclado e Mouse ofertados na proposta comercial, devem ser novos (não será aceito: equipamentos usados, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do Mini PC e Monitor na proposta que será conferido durante a entrega. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial,</p>                                                                                                                                                                                          | Und. | 10 | 7.465,00 | 74.650,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas. Características Mínimas: <b>DESKTOP</b>: formato MFF com opções de montagem em parede, posição torre e em suportes de monitores. <b>PLACA MÃE</b>: Deverá possuir 2 x Slots de memória DDR5 5600MT/s ou superior com capacidade de expansão para 64GB. <b>Parte frontal</b>: 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) com PowerShare; 1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s); 1 tomada de áudio universal. <b>Parte traseira</b>: 1 porta Ethernet RJ45 Ggabit; 1 porta USB 2.0 (480 Mbps); 1 porta USB 2.0 (480 Mbps) com SmartPower On; 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s); 1 porta DisplayPort™ 1.4ª; 1 porta HDMI 1.4b; 1 porta VGA; 1 porta para adaptador de energia e cabo de alimentação. <b>Slot</b>: 1 slot M.2 2230 para conjunto de placas de Bluetooth® e Wi-Fi; 2 slots M.2 2230/2280 para unidades de estado sólido; Deverá possuir Chip ou Firmware de segurança TPM para criptografia. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na formar remota por meio de comandos DMI 2.0. BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p><b>PROCESSADOR:</b> Processador de arquitetura <b>Intel ou AMD</b> com equivalência física igual ou superior. Possuir 6 (seis) núcleos, 12 (doze) threads com clock base de 3.0 GHz e turbo max. de 4.60 GHz com 18MB de cache ou superior. Processador com performance, mínima de 19.866 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e seis) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. Para efeitos de referência, foram utilizados o processador <b>Intel Core I5- 12500</b>. Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Deverá possuir processador gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta o modelo do processador ofertado. <b>MEMÓRIA RAM:</b> No mínimo <b>16GB</b> tipo DDR5 (1X16GB) 5600MT/s. <b>ARMAZENAMENTO:</b> 1 (um) SSD com capacidade de no mínimo <b>512GB</b> com conexão do tipo M.2 NVME PCIe (Classe 40), sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele. <b>FONTE:</b> Com ajuste automático. Potência de no máximo 90 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa mãe, interfaces, discos de armazenamento, memória RAM e demais periféricos). <b>TECLADO:</b> Teclado Padrão ABNT2 com conector USB. O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. <b>MOUSE:</b> Mouse Óptico com conector USB. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. <b>MONITOR:</b> Tela tipo LED com resolução nativa de no mínimo 1920x1080 Full HD a 60</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Hz. Tecnologia do painel: VA. Relação de Aspecto: 16:9. Pixel por Polegada: 103. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores. Ângulo de Visualização Horizontal: 178° e Ângulo de Visualização Vertical: 178°. Dimensão diagonal: 21.45". Brilho: 250 cd/m². Distância entre Pixels: 0.249mm. Relação de Contraste: 3000:1. Tempo de resposta: 10ms (cinza-cinza normal), 5 ms (cinza-cinza rápido). Revestimento da Tela: Anti-ofuscamento. Portas: 1 HDMI (HDCP 1.2), 1 DisplayPort 1.2, 1 VGA. Slot de fecho de segurança. Suporta interface VESA. Controle de Energia: Consumo energético: 12.13 W, Consumo de energia (máx): 21 W, Consumo de energia (inativo): 0.3 W, Frequência de entrada AC: 50/60 Hz, Consumo de energia (desligado): 0.3 W, Tensão de entrada AC: 100 - 240 V. Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação. O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo HDMI. Deverá acompanhar acessório do mesmo fabricante do microcomputador para fixação e acoplamento do computador na parte traseira do monitor, permitindo os ajustes de altura e inclinação. Não serão aceitas adequações / adaptações não autorizadas pelo fabricante. Deverá ser informado o part number deste(s) acessório(s) na proposta de preço.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro 64 bits português (Brasil).</b></p> <p><b>GARANTIA DE HARDWARE:</b> O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site, nas localidades de entrega dos equipamentos, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |          |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|   | <p>e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. A garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante.</p> <p>A garantia não deve ser atrelada a lacres, etiquetas ou qualquer outro meio que inviabilize a abertura do equipamento, e deverá ser prestada independentemente de o equipamento ser aberto para limpeza, manutenção, upgrade ou outra ação necessária. A abertura do equipamento será feita apenas por técnicos especializados do Setor de Informática. <b>Referência: Computador Dell OptiPlex Micro 7020 como Monitor Dell E2222HS.</b> Garantia mínima: 36 Meses. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Dell – Optiplex 7020.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |          |           |
| 4 | <p><b>COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO TIPO 3:</b> Computador Desktop Corporativo. Os equipamentos, Mini Pcs, Monitores, Teclado e Mouse ofertados na proposta comercial, devem ser novos (não será aceito: equipamentos usados, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do Mini PC e Monitor na proposta que será conferido durante a entrega.</p> <p>O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas. Características Mínimas: <b>DESKTOP:</b> formato MFF com opções de montagem em parede, posição torre e em suportes de monitores. <b>PLACA MÃE:</b> Deverá possuir 2 x Slots de</p> | Und. | 11 | 7.070,00 | 77.770,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>memória DDR5 5600MT/s ou superior com capacidade de expansão para 64GB. <b>Parte frontal:</b> 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) com PowerShare; 1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s); 1 tomada de áudio universal. <b>Parte traseira:</b> 1 porta Ethernet RJ45 Ggabit; 1 porta USB 2.0 (480 Mbps); 1 porta USB 2.0 (480 Mbps) com SmartPower On; 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s); 1 porta DisplayPort™ 1.4ª; 1 porta HDMI 1.4b; 1 porta VGA; 1 porta para adaptador de energia e cabo de alimentação. <b>Slot:</b> 1 slot M.2 2230 para conjunto de placas de Bluetooth® e Wi-Fi; 2 slots M.2 2230/2280 para unidades de estado sólido; Deverá possuir Chip ou Firmware de segurança TPM para criptografia. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na formar remota por meio de comandos DMI 2.0. BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. <b>PROCESSADOR:</b> Processador de arquitetura <b>Intel ou AMD</b> com equivalência física igual ou superior. Possuir 6 (seiss) núcleos, 12 (doze) threads com clock base de 3.0 GHz e turbo max. de 4.60 GHz com 18MB de cache ou superior. Processador com performance, mínima de</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 12



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>19.866 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e seis) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. Para efeitos de referência, foram utilizados o processador <b>Intel Core i5- 12500</b>. Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Deverá possuir processador gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta o modelo do processador ofertado. <b>MEMÓRIA RAM:</b> No mínimo <b>16GB</b> tipo DDR5 (1x16GB) 5600MT/s. <b>ARMAZENAMENTO:</b> 1 (um) SSD com capacidade de no mínimo <b>256GB</b> com conexão do tipo M.2 NVME PCIe (Classe 35), sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele. <b>FONTE:</b> Com ajuste automático. Potência de no máximo 90 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa mãe, interfaces, discos de armazenamento, memória RAM e demais periféricos). <b>TECLADO:</b> Teclado Padrão ABNT2 com conector USB. O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. <b>MOUSE:</b> Mouse Óptico com conector USB. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. <b>MONITOR:</b> Tela tipo LED com resolução nativa de no mínimo 1920x1080 Full HD a 60 Hz. Tecnologia do painel: VA. Relação de Aspecto: 16:9. Pixel por Polegada: 103. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores. Ângulo de Visualização Horizontal: 178° e Ângulo de Visualização Vertical: 178°. Dimensão diagonal: 21.45”. Brilho: 250 cd/m². Distância</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 13



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>entre Pixels: 0.249mm. Relação de Contraste: 3000:1. Tempo de resposta: 10ms (cinza-cinza normal), 5 ms (cinza-cinza rápido). Revestimento da Tela: Anti-ofuscamento. Portas: 1 HDMI (HDCP 1.2), 1 DisplayPort 1.2, 1 VGA. Slot de fecho de segurança. Suporta interface VESA. Controle de Energia: Consumo energético: 12.13 W, Consumo de energia (máx): 21 W, Consumo de energia (inativo): 0.3 W, Frequência de entrada AC: 50/60 Hz, Consumo de energia (desligado): 0.3 W, Tensão de entrada AC: 100 - 240 V. Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação. O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo HDMI. Deverá acompanhar acessório do mesmo fabricante do microcomputador para fixação e acoplamento do computador na parte traseira do monitor, permitindo os ajustes de altura e inclinação. Não serão aceitas adequações / adaptações não autorizadas pelo fabricante. Deverá ser informado o part number deste(s) acessório(s) na proposta de preço.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro 64 bits português (Brasil).</b> GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site, nas localidades de entrega dos equipamentos, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. A garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante.</p> <p>A garantia não deve ser atrelada a lacres, etiquetas ou qualquer outro meio que</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|   | inviabilize a abertura do equipamento, e deverá ser prestada independentemente de o equipamento ser aberto para limpeza, manutenção, upgrade ou outra ação necessária. A abertura do equipamento será feita apenas por técnicos especializados do Setor de Informática. <b>Referência: Computador Dell OptiPlex Micro 7020 como Monitor Dell E2222HS.</b> Garantia mínima: 36 Meses. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Dell – Optiplex 7020.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |          |           |
| 5 | <b>COMPUTADOR DESKTOP EDUCACIONAL:</b> Computador Desktop Educacional e Aulas Técnicas. Os equipamentos: Computador, Teclado, Mouse e Caixa de som ofertados na proposta comercial, devem ser novos (não será aceito: equipamentos usados, reformados ou reconicionados). Características Mínimas: <b>PROCESSADOR:</b> Processador de arquitetura Intel ou AMD com equivalência igual ou superior. Possuir 6 (seis) núcleos, 12 (doze) threads com clock base de 2.50 GHz e turbo máx. de 4.40 GHz, com 18MB de cache ou superior. Processador com performance, mínima, de 19.237 (dezenove mil, duzentos e trinta e sete) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> . Para efeitos de referência, foram utilizados o processador <b>Intel Core I5- 12400</b> . Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Deverá possuir processador gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta o modelo do processador ofertado. <b>PLACA MÃE:</b> Compatível com o Processador, 2 Slot de | Und. | 20 | 3.900,00 | 78.000,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MT/s, com suporte para até 64GB ( capacidade de DIMM única de 32GB), Arquitetura de memória de canal duplo, Suporte para módulos de memória ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 (operam em modo não ECC), Suporte para módulos de memória não ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16, Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP); Áudio: alta definição 2/4/5.1/7.1 canais; Rede: chip lan realtek® gbe (1 gbps/100 mbps); slots de expansão: 1 x slot pci express x16, suportando pcie 4.0 e rodando em x16, 1 x slot pci express x1, suportando pcie 3.0 e rodando em x1; Slot de armazenamento: 1 x conector m.2 (soquete 3, chave m, suporte ssd tipo 2280 pcie 4.0 x4/x2) (m2a_cpu) / 1 x conector m.2 (soquete 3, chave m, suporte ssd tipo 2280 pcie 4.0 x4/x2) (m2p_sb) / 4 conectores sata 6 gb/s; suporte a raid 0, raid 1, raid 5 e raid 10 para dispositivos de armazenamento satã; USB: 6 portas usb 3.2 gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector usb interno), 6 portas usb 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores usb internos). Para efeitos de referência, foram utilizados a <b>Placa Mãe Gigabyte B760M H</b>. <b>MEMÓRIA RAM:</b> No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz, Latência: CL16, Tensão: 1.35V, Formato: U-DIMM Desktop, Voltagem: 1.5V. <b>ARMAZENAMENTO:</b> 1 (um) SSD com capacidade de no mínimo 500GB com conexão do tipo M.2 2280 NVME PCIE 4.0, Velocidade de Leitura Sequencial: 5.000MB/s, Velocidade de Gravação Sequencial: 3.000MB/s. Para efeitos de referência, foram utilizados o <b>SSD Kingston NV3 500GB M.2 2280 NVME PCIE 4.0</b>. <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> PFC Ativo, Potência: 500Watts real, Bivolt Manual ou automático, Certificação 80 Plus Bronze, Tipo: ATX. <b>GABINETE:</b> Duto de Ar lateral,</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|   | Cor predominante preta, Projetados, para placas mãe tipo Micro ATX, ATX, Conexões Frontal: 2 x USB + 1 x USB 3.0 + Áudio, Limite de comprimento VGA: 300mm, Limite de altura da CPU: 145mm, Baías Internas: 1 x 2.5MM / 1 x 3.5mm. <b>MOUSE:</b> Conexão: USB, Tipo: Óptico, resolução de movimento 1000DPI ou superior, Cabo 1,8m, Cor: Preto. <b>TECLADO:</b> Conexão USB, Teclas de acesso rápido multimídia, Cor: Preto, Luz de acionamento Num Lock / Caps Lock / Scroll Lock, ABNT2. <b>CAIXA DE SOM. SISTEMA OPERACIONAL:</b> Windows 11 Home 64 bits. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>CK-PC – I002V12.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |          |           |
| 6 | <b>MONITOR 21.5 POLEGADAS:</b> Tela tipo LED com resolução nativa de no mínimo 1920x1080 Full HD a 60 Hz. Tecnologia do painel: VA. Relação de Aspecto: 16:9. Pixel por Polegada: 103. Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores. Ângulo de Visualização Horizontal: 178° e Ângulo de Visualização Vertical: 178°. Dimensão diagonal: 21.45". Brilho: 250 cd/m². Distância entre Pixels: 0.249mm. Relação de Contraste: 3000:1. Tempo de resposta: 10ms (cinza-cinza normal), 5 ms (cinza-cinza rápido). Revestimento da Tela: Anti-afuscamento. Portas: 1 HDMI (HDCP 1.2), 1 DisplayPort 1.2, 1 VGA. Slot de fecho de segurança. Suporta interface VESA. Controle de Energia: Consumo energético: 12.13 W, Consumo de energia (máx): 21 W, Consumo de energia (inativo): 0.3 W, Frequência de entrada AC: 50/60 Hz, Consumo de energia (desligado): 0.3 W, Tensão de entrada AC: 100 - 240 V. Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação. O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo HDMI. <b>Referência: Monitor Dell E2222HS.</b> Home 64 bits. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Dell – E2222HS.</b> | Und. | 12 | 1.125,00 | 13.500,00 |
| 7 | <b>NOTEBOOK TIPO 1:</b> Processador: Intel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und. | 5  | 4.365,00 | 21.825,00 |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 17



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |          |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|   | Core i5- 1235U;Geração do Processador: 12ª geração ou superior; Velocidade do Processador / Frequência Base: 1.30 GHz; Velocidade do Processador / Frequência Aumentada: 3.30GHz até 4.40GHz; Memória Cache: 12MB; Memória RAM: 8GB; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Barramento da Memória: DDR4; Clock da Memória: 2666MHz; Capacidade do SSD: 256GB ou superior, M.2 NVMe; Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 Bits português – Brasil; Tipo de Tela: WVA Antirreflexo; Tamanho da Tela: 15,6"; Resolução da Tela: Full HD (1920x1080); Tipo de Placa de Vídeo: Integrada: Modelo da Placa de Vídeo Intel UHD com memória gráfica compartilhada: Características do Notebook: Bordas mais finas; Conexões: 1 HDMI, 2 USB 3.2 de 1ª Ger., 1 USB 2.0, Leitor de cartões, Entrada para fonte de alimentação; Conectividade Wi-Fi, Bluetooth; Placa Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth; Webcam: HD widescreen integrada (720p) com Single Digital Microphone; Tipo de Teclado: Com teclado numérico padrão em português; Touchpad de precisão; Áudio: Waves MaxxAudio Pro; Chipset integrado com o processador; Características da Bateria: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada); Fonte: Adaptador CA 65W; Voltagem da Fonte: Bivolt; Cor: Preto; Certificado Homologado pela Anatel ; Incluso: Adaptador AC, Cabo de força e Manuais.<br><b>Referência: Notebook Dell Inspiron 15 15-1235U 3250.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Dell – Inspiron 3520.</b> |      |   |          |           |
| 8 | <b>NOTEBOOK TIPO 2:</b> Processador: 12ª Geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz); Sistema operacional: Windows 11 Pro 64 Bits português – Brasil; Placa de vídeo : Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada; Tela: Full HD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 2 | 5.799,00 | 11.598,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |   |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|   | de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Cor: Preto Carbono; Teclado não retroiluminado em português (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD; ; Tipo de Tela: WVA Antirreflexo; Tamanho da Tela: 15,6"; WebCam: HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Wireless : 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria principal: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada); Energia : Adaptador CA 65 Watts (Bivolt). <b>Referência: Notebook Dell Inspiron 15 I7-1255U 3250.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Dell – Inspiron 3520.</b> |      |   |          |           |
| 9 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA:</b> Tecnologia: Jato de Tinta; Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows 10, Windows 11; Alimentação: Bivolt (110/220V); Velocidade Max de Impressão: 33 ppm monocromático / 20 ppm colorido; Impressão Colorida: sim; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1000; Resolução Máxima de Impressão: 4800x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | 8 | 2.499,00 | 19.992,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |   |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|    | via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 6000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 105mm; Capacidade Bandeja de Entrada: 150 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 10 folhas; Capacidade Bandeja Multiuso: Não; Ampliação e Redução: Não; Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm); Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm; Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual. <b>Referência: Epson L6270 EcoTank.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Epson – L6270.</b>                                                                                                                                                                                       |      |   |          |          |
| 12 | <b>IMPRESSORA LASER MONICROMÁTICA:</b> Funções suportada: Imprimir; Velocidade de Impressão: A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos; Resolução de Impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Tecnologia de Impressão: Laser; Tecnologias de resolução de impressão: ReCP; Número de Cartuchos de Impressão: 1 (preto); Idiomas padrão de impressora; SPL; Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel; Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio; Capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada; Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi® Direct; Memória: Padrão: 64 MB; Máximo: 64 MB; Velocidade do processador: 400 MHz; Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas; Volume mensal de páginas | Und. | 2 | 1.250,00 | 2.500,00 |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 20





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |   |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|    | recomendado: 100 a 1.500; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope; Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m²; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Manuseamento de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício; Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício; Painel de controle: Botões (Liga/desliga, Cancelar); Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Toner, Atenção); Descrição do visor: LED; Software Incluído: Instalador comum, Driver de impressão V3 com Lite SM, Gerenciador de impressão (apenas para o modelo USB); Sistemas operacionais compatíveis: Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server; Sistemas operacionais de rede compatíveis: Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016; Suprimento: Cartucho de toner preto rendimento aproximado 1.000 páginas; <b>Voltagem: 127V</b> . Incluso: 1 Cartucho de Toner Original, 1 Cabo USB, 1 Cabo de Alimentação. <b>Referência: HP Laserjet 107W</b> . Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>HP – 107W</b> . |      |   |          |          |
| 13 | <b>SCANNER DE MESA:</b> Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem; Sensor: Alimentação vertical (face para baixo); Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 2 | 3.500,00 | 7.000,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|-----------|
|    | <p>movimento; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução interpolada: 1200 dpi; Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída; Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo); Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,2 cm x 7,4 cm (2" x 2"); Peso do papel: 27 g/m<sup>2</sup> – 413 g/m<sup>2</sup>; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex); Software de digitalização incluído – formatos suportados: BMP, JPEG, PDF, PDF pesquisável, PNG, TIF; Interfaces: USB 3.2 de alta velocidade; Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas; Condições ecológicas: Compatível com RoHS; Consumo de energia: Modo operação: 17 W, Modo em espera: 9,2 W, Modo em repouso: 1,2 W, Modo desligado: 0,1 W; Fonte de energia: Adaptador CA universal 100 - 240 V AC (50 Hz/60 Hz); Incluso: Cabo USB 3.2 de alta velocidade.</p> <p><b>Referência: Epson WorkForce ES-400 II Duplex Colorido.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Brother – ADS-3100.</b></p> |      |    |        |           |
| 14 | <p><b>NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT / SAÍDA 110V:</b> Características de Entrada: Tensão Nominal: 120/220 V automático; Faixa de Tensão de Entrada: 95 A 145 V; Faixa de Frequência da rede: 45Hz a 65Hz; Fase: Monofásico. Características de Saída: Potência: 700VA / 350W; Tensão Nominal: 120 V; Regulação: 2 Níveis; Frequência: 60Hz; Forma de Onda: Semi Senoidal; Número de Tomadas no Padrão NBR14136 10A: 6. Características Gerais: Rendimento (Modo Rede): &gt;=95%; Rendimento (Modo Inversor): &gt;=80%; Bateria Interna: 1x 7Ah/12V; Temperatura de funcionamento: 0 a 40°C. PROTEÇÕES: Sobretensão da rede elétrica; Subtensão da rede elétrica, sendo possível configurar; Surtos de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 30 | 656,00 | 19.680,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>tensão na entrada; Sobre e subfrequência na entrada; Descarga profunda da bateria; Carga excessiva de bateria; Curto circuito na saída; Sobrecarga na saída; Desligamento acidental devido ao botão temporizado. RECURSOS: Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Dois estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; Comutação livre de transitórios pois rede e e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete em plástico ABS alto impacto anti-chama; Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; Indicação de potência consumida pela carga; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado.; Rearme automático - Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |   |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|    | com o retorno da rede elétrica.; Rearme automático de proteção - Se o Nobreak entrar em modo proteção religará automaticamente executando até três tentativas. <b>Referência: Nobreak NHS Mini 4 700VA Entrada Bivolt e Saída 120V.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>NHS – Mini 4 700VA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |   |          |           |
| 15 | <b>PROJETOR:</b> Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD 3 chips com modo de projeção frontal, traseiro e teto. Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício. Número de pixels: 786,432 dots. Resolução nativa: 1024x 768(XGA), Redimensionar:1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60- 3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+). Brilho em cores/branco: 3.400 lumens. Tipo de lâmpada: 210W UHE. Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, slider: Horizontal: ±30 graus. Zoom óptico (manual) / Foco (manual): Número F 1,44. Zoom digital: 1-1.35. Distancia focal: 16,7mm. Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m). Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores Windows e Mac. Alto-falante integrado de 5W. Reprodução das cores: Até 1 bilhão de cores. Relação de contraste: Até 15.000:1. Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB. Quick Corner. CONECTIVIDADE: Entrada no computador 2x D-sub 15pin. RCA Vídeo In x1 amarelo. HDMI x1. Saida do computador x1 D-sub 15pin. Entrada de áudio: x1 Branco, x1 vermelho. Stereo mini – Entrada x2. Stereo Mini – Saida x1. RS-232C x1. USB tipo B (Para atualização Firmware) x1. ENERGIA: 100 V - 240 V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz. <b>Referencias: PROJETOR EPSON POWERLITE E20.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Epson – Powerlite E20.</b> | Und. | 4 | 3.800,00 | 15.200,00 |
| 16 | <b>RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO SEM IMPRESSORA:</b> CARACTERÍSTICAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und. | 3 | 1.933,30 | 5.799,90  |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 24



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Registrador eletrônico de ponto desenvolvido para atender as especificações da portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Equipamento dotado das seguintes tecnologias de identificação: RfID proximidade, SmartCardContactless, leitor de código de barras ou por digitação de senha; Sem Impressora; Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; Armazena na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; Capacidade para armazenamento de registros em memória: 9.000.000; Transfere mais de 3.000 registros/segundo; Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra abertura; Todos os dados são gravados em memória não volátil; Permite a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; Fixação em parede e fácil instalação em qualquer ambiente; Porta USB, com detecção automática do pendrive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável; Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários; Recurso de cadastro local, que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Acesso ao menu se faz por senha de segurança; Permite configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). OPRECIONAL: Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; Possuir aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits e RS232 nativos, comunicação via WI-FI(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050; Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3”) com backlight (iluminação do display) ou ainda display Touchscreen colorido</p> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 26





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>opcional (aprox. 3'') ; Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá); Leitor biométrico com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste, de 500 DPI e capacidade de armazenamento de 1.000 digitais, 9500, e 19.000. Ainda conta com tecnologia antifraude que impede a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina; Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude, que faz a detecção de dedo vivo, permitindo identificar tentativas de fraude como a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina; Leitor de cartões Mifare: suporte a cartões Smart Card Contactless 13 MHz de 1 Kbytes e outros; Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado , padrão 3 de 9 e também nos padrões 128; Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; Fonte opcional com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; Permite habilitar/desabilitar autoon e tornar a apresentação de digital obrigatória; Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; Permite cadastrar digital de usuário</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 27



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|    | diretamente do web Server; Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; Permite desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada; Possui recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; Permite acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; Possui sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; Permite fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico; ELETRICA: Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; Tensão de operação: 14,5 V; Potência média: 7 W; Consumo médio de corrente: 500 Ma. <b>Referência: Relógio Ponto Henry – Primme SF s/ impressão.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Henry Prime.</b>                                                                                                                                             |      |   |          |           |
| 17 | <b>CELULAR:</b> Processador: 2.4 GHz, 2GHz, Octa Core; Tela: Tamanho da Tela 6.5”, Tecnologia da Tela Super AMOLED 120Hz; Câmeras Traseiras (Múltiplas): Resolução: 50.0 MP + 8.0 MP + 2.0 MP, Abertura: F1.8 , F2.2 , F2.4, Foco Automático: Sim, Estabilizador de Imagem: Sim, Zoom Digital até 10x, Flash: Sim; Câmera Frontal: Resolução: 13.0MP, Abertura: F2.2; Resolução de Gravação de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps; Câmera Lenta: 480fps @HD, 240fps @HD; Memória: 8GB; Armazenamento: 256GB; Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2TB); Rede/Bandas: Número de Chip: Daul-SIM, Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF), Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip ou Micro SD (Híbrido), Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD; <u>2G GSM:</u> GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; <u>3G UMTS:</u> B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); <u>4G FDD LTE:</u> B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 | Und. | 9 | 1.470,00 | 13.230,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |   |          |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|    | (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3); 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500); <u>5G FDD Sub6</u> : N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N28(700), N66(AWS-3); <u>5G TTD Sub6</u> : N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500); Conectividade: USB Interface: USB-Tipo C; Versão de USB: USB 2.0; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: Padrão P2; Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80; Wi-Fi Direct: Sim; Versão de Bluetooth: v5.3; PC Sync; Smart Switch (Versão para PC); Sistema Operacional: Android 14.0; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade Virtual; Bateria: Capacidade da Bateria 5000 mAh; Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps; Áudio: Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Cores escuras: Preto ou Azul. Incluso: Cabo Tipo-C original; Carregador Turbo, tipo de velocidade de carga: 25W Original (Fabricante do Celular).<br><b>Referência: Samsung Galaxy A25 5G 8GB 256GB; Samsung A25.</b> |      |   |          |          |
| 18 | <b>TABLET:</b> Capacidade de armazenamento: 256GB ou superior; Memória interna: 8GB ou superior; Desing sofisticado e acabamento em materiais de alta qualidade, Corpo em alumínio; Compatíveis com canetas stylus; Suporte a teclados destacáveis; Som: Alto-falantes estéreo; Wi-fi 6; Bluetooth 5.x; Segurança: Reconhecimento facial; Carga Rápida; Com processadores de última geração, Octa-core de alto desempenho, com frequência mínima de 2.8Ghz ou chip equivalente; Com tela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und. | 2 | 4.990,00 | 9.980,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|    | AMOLED ou LCD, com taxa de atualização de 120Hz; Tamanho da Tela: mínimo 11 polegadas; Sistema Operacional: iPadOS 17 ou superior / Android 13 ou superior; Câmera Traseira: 12MP, Gravação de Vídeo Traseiro em 4K A 1080p ; Câmera Frontal: 12 MP; Recursos Adicionai: HDR; Zoom Digital: mínimo 5x. Incluso: Fonte e Cabo para carregamento originais do fabricante.<br><b>Referência: Tablet Apple iPad 11 Geração 2025 256gb 11”.</b> Garantia mínima: 01 (um) ano. Equipamento novo; <b>Apple Ipad 11.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |   |          |          |
| 19 | <b>ROTEADOR WI-FI 6 COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g, Wi-Fi 4/WiFi5/WiDi 6 Dula-Band; Segurança Sem Fio: WPAPSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 por Rádio; VLAN: 802.1Q; QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário; Isolamento do Tráfego de Visitantes: Clientes Simultâneos: 300+; Rádio 5GHz 4x4 UM-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps; Rádio 2.4 GHz 2x2 UMMIMO e OFDMI com Taxas de até 574 Mbps; Antenas: 4 dBi (2G), 6 dBi(5G);Alimentação: Switch PoE UniFi e Injetor PoE 48V, 0.5A (INCLUSO); Montagem: Parede/Teto, Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos; Certificações: Anatel, CE, FCC, IC.<br><b>Referência: Access Point Ubiquiti U6 Pro.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Ubiquiti – U6 Pro.</b> | Und. | 2 | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 20 | <b>ENCADERNADORA ELÉTRICA:</b> Base metálica; Alça em U para menor esforço na perfuração (permite o uso das duas mãos); Capacidade máxima de perfuração: 16 folhas A4 (75g); Capacidade máxima de encadernação: 500 folhas manual e 250 folhas elétrico; Quantidade de punções: 46 furos; Tamanho do furo: 4 mm; Distância entre furos: 6.635 mm; Ajuste de margem: 2,0 mm / 4,0 mm / 6,0mm; Dimensões: 370 x 250 x 150 (não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und. | 1 | 1.180,00 | 1.180,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|    | incluindo a alça); Peso: 6,0 Kgs; Voltagem: Bivolt. <b>Referência: Paber W-160.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Paber – W160.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |   |          |          |
| 23 | <b>IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL:</b><br>Sistema operacional: Link-OS®;<br>Conectividade com Android, Apple iOS e Windows® Mobile; Especificação de Bluetooth 4.1 EDR + LE; WLAN 802.11ac; Fast roaming 802.11r suportado; Resolução: Resolução de 203 dpi (8 pontos/mm); Memória: 4 GB de RAM; 4 GB de Flash (padrão) 8 MB de DRAM; 64 MB de Flash (disponíveis ao usuário); Largura máxima de impressão: 4,09 pol./104 mm; Velocidade máxima de impressão: Até 5 pol./127 mm por segundo (com o Modo de Rascunho habilitado); Sensores de mídia: Sensores de mídia com marca preta e lacunas, usando sensores fixos na posição central; Comprimento de impressão: Máximo: 39 pol.; Power Smart Print Technology - prevê o início da impressão para otimizar o consumo da bateria e a velocidade de impressão; Impressão térmica direta de códigos de barras, texto e elementos gráficos; Suporta impressão vertical e horizontal; Alimentação: Bateria de Li-Ion PowerPrecision+ de 3.250 mAh (nominais) removível e recarregável; Dimensões: 6,2 pol. C x 6,1 pol. L x 2,6 pol. A - 158 mm C x 155 mm L x 67 mm A; Peso com bateria: 1,73 lb/0,79 kg; Largura máxima da mídia: 4,45 pol./113 mm +1 mm; Tamanho máximo do rolo de mídia: 2,24 pol./57 mm; Espessura máxima de mídia: 0,0063 pol. (0,16 mm) para etiquetas, 0,0055 pol. (0,1397 mm) para etiquetas/recibos; Carregamento central, ajustável para várias larguras de rolo; Design em "concha" para facilitar o carregamento de mídia; Odômetro de etiquetas; Suporte a XML; Fontes residentes fixas e escalonáveis; Detecção de mídia com marca preta e lacuna | Und. | 1 | 7.695,00 | 7.695,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>usando sensores de posição central fixos (Observação: os modelos RFID não suportam a detecção de lacuna); Modo de compensação de baixa temperatura otimiza/equilibra as velocidades de impressão para permitir melhor desempenho de impressão em baixas temperaturas; Espessura média de mídia: 0,05842 mm (0,0023 pol.) para todas as mídias; Tipos de mídia: Recibo, etiqueta de lacuna/marca preta, marcador, mídia sem forro; Ambiente: Temperatura operacional -4 °F a 131 °F/-20 °C a 55 °C; Umidade operacional 10% a 90% em condensação; Temperatura de carregamento 32 °F a 104 °F/0 °C a 40 °C; Temperatura da base 32 °F a 122 °F/0 °C a 50 °C; Temperatura de armazenamento -22 °F a 150 °F/-30 °C a 66 °C; Umidade no armazenamento 10% a 90% sem condensação; Homologações: Emissões: FCC parte 15, subparte B, EN55022 classe B, EN55024, ICES- 003, EN55032 e EN301489; Classificação IP54 para proteção contra a entrada de líquidos e sólidos; Certificação de MIL-STD 810G para quedas e tombos; Tolerância a múltiplas quedas de até 6,6 pés/2 m em concreto; Teste de tombo segundo a especificação IEC68-2-32 com 1.300 quedas livres de 3,3 pés/1 m; LCD simples, fácil de ler, com ícones grandes para status da bateria e do wireless; Barra de destaque de dois lados para destaque limpo em ambas as direções; A impressora pode ser usada em qualquer orientação; Conectores PPME, Mirror, SNMP, WebServer, AirWatch® e Soto, e Wavelink Avalanche®; Suporte a NTP (Network Time Protocol) via Wi-Fi; Modo de hibernação suportado.. Reativação por Bluetooth, Wi-Fi e toque; Relógio de tempo real (RTC) suportado para certificados com carimbo de hora apenas em SKUs de WLAN; Links de código QR para as páginas da ajuda baseada na Web, não exibidos no LCD; Certificação global para RFID para suportar implantações</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 32





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | multinacionais; <b>Linguagens de Programação:</b> CPCL e ZPL®: Inclui ZBI 2.xTM para execução de aplicativos autônomos e conexão com periféricos; Conjunto de Fontes e Caracteres: Fontes Padrão: 25 em bitmap, 1 suave e escalonáveis (CG Triumvirate Bold Condensed).; Fontes Escalonáveis: Inclui suporte para caracteres latinos, cirílicos, hebraicos, árabes, e fontes asiáticas. Homologações: Certificação ENERGY STAR® e suporte a FIPS. Incluso: Fonte / Carregador 12v, Input : 100-240V ~ 0.8A 50-60Hz, Output : 12V - 2.08A, Dc Power Connect Jacks 5.5 X 2.5mm Male. <b>Impressora Térmica Portátil Zebra ZQ521.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Zebra – ZQ521.</b> |     |    |        |          |
| 24 | <b>FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 500W 80 PLUS BRONZE:</b> Potencia: 500W; PFC Ativo: Sim; Certificação de Eficiência: 80 Plus Bronze; Conectores: 1 x 24P(20+4), 2 x IDE, 6 x SATA, 1 x PCI-E 8P(6+2), 1 x CPU 8P(4+4); Padrão: ATX; Bivolt Automático: Sim; Frequencia50/60 Hz. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Evus – EVG600.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 10 | 328,00 | 3.280,00 |
| 25 | <b>FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 20A PARA CFTV:</b> Tipo Colmeia; AC/DC 12 V 20 A; Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências; Alimenta até 64 câmeras HD; Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V; Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores; Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente; Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte; Chave de seleção da tensão de entrada (127 / 220 Vac). Entrada: Tensão nominal: 127 220 Vac (Chave de seleção); Variação máxima de tensão: 90-140 /                  | Und | 3  | 237,00 | 711,00   |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 33



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | 180-264 Vac (Chave de seleção); Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz; Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Proteção: Entrada: Sobrecorrente: através de fusível. <b>Referência: Fonte Intelbras 12.8V 20A EFM 1220.</b> Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Intelbras – EFM 1220.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |        |          |
| 26 | <b>ADAPTADOR EXTENSOR HDMI X RJ45:</b> Extensão até 60 metros usando Cat 6; Extensão até 20 metros usando Cat 5e.; Extensão até 10 metros usando cabo HDMI: 5 metros na entrada e 5 metros na saída; Suporte hdmi 1.3 e 1.4; Suporte até 1080p resolução de vídeo; Suporte 165 hz/1,65 gbps/frame taxa (total taxa de quadros 4.95gbps) largura de banda; Suporta 8 bits por frame (moldura 24 total) dark; Áudio apoio descompactado com duas taxas de quadros: lpcm; Entrada sinal de vídeo: 0,5-1,0 volts pp, 0,1. 0 volts PP; Saída de vídeo: HDMI 1.3b; Resolução HDMI: 24/50/60fs/1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i; Distância de transmissão: Cat 6 1080p 60 metros; Vídeo amplificador banda 5: 1.65gbps/165 hz; Faixa de frequência vertical 6: 50/60 hz; Incluir: Extensor TX – 1, Extensor RX – 1, Fonte – 2. Referência: Oivida Cat-5e/6. Garantia mínimo: 6 meses. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Oivida – Cat5e/6.</b> | Und | 10 | 142,00 | 1.420,00 |
| 27 | <b>BATERIA PARA NOBREAK:</b> Quantidade de células: 6; Tensão total da bateria: 12 V; Capacidade: 7,0 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C; Corrente máxima de descarga: 70 A (5 segundos); Resistência interna: Aproximadamente 30 m?; Faixa de temperatura de operação: Descarga: -20 °C ~ 60 °C / Carga: 0 °C ~ 50 °C / Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C; Temperatura normal de operação: 25 °C ± 5 °C; Tensão de recarga em flutuação: 13,6 a 13,8 Vdc; Corrente máxima de recarga recomendada: 2,1 A; Serviço cíclico e equalização: 14,4 a 15 Vdc; A taxa de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 30 | 141,00 | 4.230,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |    |          |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|----------|
|    | autodescarga é menor que 3% ao mês a 25 °C. Terminal: Faston macho F1 ? 4,75 mm.<br><b>Referência: Bateria Selada Intelbras XB1270.</b><br>Garantia mínimo: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Intelbras – XB 1270.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |          |          |
| 33 | <b>FONE DE OUVIDO HEADSET C/ CONEXÃO P2:</b> Potência: 30 mW; Conexões: P2/P3; Tipo de Microfone: Fixo; Controle de Volume: Sim; Controle de Microfone (Mudo): Sim; Sensibilidade dos Fones: 116dB+- 3dB; Frequência dos Fones: 20Hz20kHz; Impedância dos Fones: 32 O; Sensibilidade do Microfone: -38dB+- 3dB; Frequência do Microfone: 20Hz20kHz; Impedância do Microfone: 2,2KO; Redução de Ruído: Sim; Acabamento: material sintético. Compatível com: Windows 10 ou Superior e MacOS, Linux; Comprimento do Cabo: 2,10 mt.<br><b>Referência: Multilaser Pot 30mw Ph316.</b><br>Garantia mínimo: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Multi – PH316.</b> | Und    | 30 | 90,00    | 2.700,00 |
| 34 | <b>CABO HDMI 2,0 METROS:</b> 4K@50/60Hz 2160p: até 4X mais detalhes que 1080p; Dual view:2 fluxos de vídeo simultâneos; Funciona com proporção de cinema 21:9; Transmissão de 4 canais de áudio simultâneos; Som imersivo com até 32 canais de áudio; Som perfeito: frequência de áudio até 1536Khz; Comprimento: 2 metros. Garantia mínimo: 06 meses. Marca e Modelo; Equipamento Novo; <b>Vinik – H20-2.</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | Und    | 30 | 24,00    | 720,00   |
| 35 | <b>CABO COAXIAL 5MM BIPOLAR 2X20:</b> Condutor central Fio 100% cobre nu sólido 0,64mm ± 1%; Isolação Expansão à gás com dimensional de 2,95mm ± 0,10mm, Blindagem 1: Fita de poliéster aluminizada aplicada 100%; Blindagem 2: Trança com fios de liga/cobre nu 0,127mm com 65%; Capa externa PVC 70°C não propagante a chama com dimensional de 5,0mm ± 0,20mm x 8,0mm ± 0,20mm; Bipolar Flexíveis 100% cobre 8 fios x 0,28mm isolados                                                                                                                                                                                                                             | Bobina | 2  | 1.060,00 | 2.120,00 |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|----------|
|    | com PEAD nas cores PRETO e VERMELHO com dimensional de 1,20 ± 0,10mm; Resistência Elétrica: Condutor: 51 Ohm/km (cada via), Bipolar: 32 Ohms/km (cada via), Impedância Característica: 75 Ohms ± 5 Ohms, VOP: 82%; Bobina de 300m. Referência: Conduiti Cabo Coaxial 5mm HD Bipolar 2x20. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Conduiti – HD Bipolar.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |        |          |
| 36 | <b>TABLET:</b> Tamanho tela: 8 Pol HD IPS 1280x800; Sistema operacional: Android 13; Processador: Octa-Core 1.8GHZ; Memória interna: 64 GB expansível até 128 GB por cartão microSD -não incluído-; Memória RAM: 6GB -4GB interno + 2GB memória virtual -; Bateria: 4.000 mAh de lítio; Resolução câmera: traseira 5MP, frontal 2MP; Conexões: wi-fi, bluetooth e USB tipo C; Incluso: 1 Case protetora, 1 Fone de ouvido, 1 Cabo USB tipo C, 1 Guia rápido e 1 Carregador; Cor: Preto ou Cinza. <b>Referência: Tablet Multi M8 64GB 6GB.</b> Garantia mínimo: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Multi – NB426.</b>                               | Und | 2 | 733,00 | 1.466,00 |
| 37 | <b>APRESENTADOR PASSADOR SLIDES:</b> Material: ABS + PC; Tecnologia laser: RF2.4GHz; Com ponteiro laser; Distância do ponteiro do laser: 100m; Distância real do controle remoto: cerca de 40-50m; Tipo de Alimentação: Bateria; Funcionamento por: Carregamento; Tempo de carregamento: cerca de 45 minutos; Tipos de conexões: USB; Duração da bateria: cerca de 90 dias; Capacidade da bateria: 250mAh; Uso: Não há necessidade de instalar um driver, plug and play; Cor do laser: Vermelho; Sistemas suportados: Windows/Apple OS; Incluso: cabo para carregamento. Garantia mínimo: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Baseus – WKCD013.</b> | Und | 2 | 199,00 | 398,00   |
| 38 | <b>TRIPÉ PROFISSIONAL:</b> Uso universal para diversas câmeras e dispositivos para Fotografia,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und | 2 | 238,00 | 476,00   |



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 248/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |        |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|--------|
|    | Filmagens, Transmissões, Lives com Câmera de Médio Formato, DSLR / Mirrorless, Câmera de Vídeo, PTZ, Telescópio, SmartPhones e Câmeras de Filme. Suporta equipamentos de até 3kg; Cabeça Panorâmica Multifuncional para imagens em 360 graus e disparos verticais, com Alça giratória integrada, ajuste de ângulos de imagem e Nível de bolha. Placa de Liberação Rápida com parafuso padrão internacional de 1/4" polegada; Construído em Alumínio Premium e ABS, leve, resistente e com proteção contra ferrugem; pernas de altura ajustável e almofada de borracha. Pés de borracha antiderrapantes e ajuste de terreno para estabilidade. Coluna Central com gancho de carga para estabilização em condições de vento; Tamanho compacto e portabilidade; Altura Máxima de 170cm e Mínima de 64cm; dobrável com 64cm, 4 seções; Sistema de Travamento Flip-lock; Anel Central Rosqueado para estabilidade dos pés; 360° na horizontal e 90° na vertical; Bolsa de Transporte inclusa; Cor: Preto. Peso: 1.4kg. Incluso: Manual. Garantia mínimo: 06 meses. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Tomate – MTG3016.</b> |     |   |        |        |
| 39 | <b>FONE DE OUVIDO HEADSET C/ CONEXÃO USB:</b> Tipo e microfone: Haste, microfone integrado; Comprimento do Cabo: 2.8metros; Conexão: com fio; Cor: Preto; Formato Headset; Tipo: Biauricular; Conectividade: USB; Almofadas circumaurais (over-ear), com revestimento em material macio e respirável; Arco ajustável em material leve e resistente, com estrutura metálica ou reforçada. Garantia: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo; <b>Waveone – Ace Ascalon.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und | 2 | 318,00 | 636,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 37





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Por força do Decreto Municipal n.º 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal n.º 175/2023.

5.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado (art. 73 do Decreto Municipal n.º 034, de 2023).

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 38





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. .
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. for liberado;
- 9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- 9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. Sem prejuízo do disposto no item 9.1, o cancelamento da ata de registro de preços poderá ser realizado pelo gerenciador, de modo total ou parcial, nas seguintes hipóteses:

- 9.4.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 9.4.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.4.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 9.4.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na minuta do termo de contrato, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 248/2025*

de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 17 de julho de 2025.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**A. Carnevali – Ltda.**  
**FORNECEDORA**